



Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2010

Que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, referente às contas do Município de Passa Quatro no Exercício de 2008.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Passa Quatro, referentes ao Exercício de 2008, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 782.213.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Passa Quatro, 18 de junho de 2010.

Mesa Diretora da Câmara


Carlos Edil F. Fortes
Presidente


José Alaor Ribeiro Martins
Vice-Presidente


Flávia Pessoa de Oliveira
1ª Secretária


Aldo Pietro Giuseppe Greco
2º Secretário

